



Política de Gestão de Fornecedores

1. Gestão de Fornecedores

As atividades relacionadas com os processos de Gestão de Fornecedores são fundamentais para a Segurança da Informação da AMA.

Esta política estabelece um conjunto de regras e de requisitos que visam assegurar a conformidade com o SGSI na aquisição de produtos e serviços, controlando também os acessos de terceiros e a externalização de processos.

Consideram-se ao abrigo desta política os fornecedores que têm estabelecida, ou podem vir a estabelecer, uma relação comercial com a AMA.

Consideram-se relevantes para avaliação de risco da compra, no âmbito do SGSI, os fornecedores e/ou serviços do tipo:

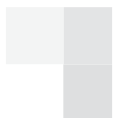
Produto - Bens tangíveis e intangíveis de suporte à operação e ao negócio da AMA, como sejam:

- Hardware;
- Software;
- Infraestruturas;
- Consumíveis.

Serviço – Contratualização de atividades para o suporte e operação do negócio da AMA:

- Formação;
- Externalização Operacional / Outsourcing;
- Consultoria/Assessoria;
- Seguros.

A relevância dos fornecedores e/ou serviços caracteriza-se, ao nível da Segurança de Informação, de acordo com o tipo de compra, os riscos associados e a potencial afetação do negócio da AMA.





1.1 Segurança da Informação nas relações com fornecedores

Devem estar presentes nos contratos (e em todos os documentos que o componham) assinados pela AMA e pelos fornecedores os seguintes pontos, sempre que aplicáveis:

- Os requisitos de segurança da informação que os fornecedores devem cumprir no decorrer da prestação do seu serviço;
- Os procedimentos de comunicação entre a AMA e o fornecedor, durante a prestação do serviço;
- Os procedimentos de gestão em caso de interrupção ou falha no serviço;
- A informação da AMA a que os fornecedores poderão aceder no decorrer da prestação do seu serviço;
- As responsabilidades de ambas as partes no contrato;
- Os mecanismos e controlos de acesso à informação interna e restrita da AMA;
- As regras para a subcontratação de recursos por parte dos fornecedores da AMA;
- Os procedimentos de rescisão de contrato que incluam devolução de ativos.

Deve ser analisada, caso a caso, a necessidade de um controlo adicional representado por um acordo de confidencialidade entre a AMA e o fornecedor em causa.

Devem ser adotados requisitos específicos para mitigar os riscos associados à aquisição e utilização de serviços de tecnologias da informação e comunicação.

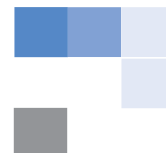
1.2 Gestão da entrega de serviços pelos fornecedores

1.2.1 Monitorizar e rever serviços de fornecedores

Devem ser monitorizados os níveis de serviço recebido, de forma a perceber se eles coincidem com os termos contratados e com os requisitos de segurança da informação acordados. Caso sejam detetadas lacunas na prestação dos serviços, a AMA poderá rever os termos e condições dos contratos e, no caso de o problema não ficar solucionado, podem ser tomadas as medidas determinadas no contrato ou na legislação em vigor.

Devem ser registados todos os incidentes de segurança que sejam detetados no cumprimento dos contratos.





1.2.2 Gerir alterações aos serviços de fornecedores

As alterações aos contratos, à organização ou aos serviços do fornecedor devem ser geridas de acordo com o processo de Gestão de Contrato.

Se as alterações realizadas forem substanciais deve ser realizada uma nova análise dos requisitos de segurança da informação.

